



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA/SE E A EMPRESA 3TECNOS COMERCIAL LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023**, Pelo presente Instrumento particular de Contrato para prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.458.135/0001-35, situada à Rua São João, 138, Centro – Telha/SE, neste ato representado pelo seu titular Presidente, a **SRA. ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, Presidente da Câmara Municipal e a Empresa **3TECNOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ N. **23.821.789/0001-47**, sediada na Av. José Conrado de Araújo, n. 731, Rosa Else, São Cristóvão/SE, aqui representada pelo **SR. FABIO MENESES DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG n. 1150025 SSP/SE e CPF n. 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, tendo em vista as normas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 13/2022, e os termos da Lei Federal n. 8.666/93, consoante às cláusulas e às condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PRERROGATIVAS

1.1. O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo e reajuste de preço, por 12 (doze) meses, por interesse das partes, a alteração dar-se-á nas **CLÁUSULA QUARTA (art. 57, II, da Lei n. 8.666/93) E DÉCIMA TERCEIRA (art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93)**, relativa ao Contrato n. 01/2023, cujo objeto diz respeito **À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente (Edital de Pregão Eletrônico n. 13/2022 e seus anexos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. O Prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02/01/2024, conforme faculta o art. 57, II da Lei n. 8.666/93, podendo ser rescindindo de forma unilateral, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Câmara, sem nenhum tipo de indenização.

A) Descrição:

Início do Contrato: 02/01/2024

Término do Contrato: 31/12/2024.

1º TERMO ADITIVO – PRAZO: 02/01/2024 até o dia 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



3.1. O valor mensal da locação dos veículos será reajustado conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, conforme demonstrado no ofício em anexo.

3.2. Após o período de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.2.1. O valor reajustado dar-se-á da seguinte forma:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO/ ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ CONTABILIDADE E LEI 131	12	R\$ 420,44	R\$ 5.045,28
02	CONTROLE INTERNO	12	R\$ 136,64	R\$ 1.639,72
03	FOLHA DE PAGAMENTO/ GESTÃO DE PESSOAL/ PROTSL DO SERVIDOR PÚBLICO	12	R\$ 504,53	R\$ 6.054,34
04	COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO GERENCIAL	12	R\$ 210,22	R\$ 2.522,64
05	CONTRATOS/CONVÊNIOS	12	R\$ 136,64	R\$ 1.639,72
06	ALMOXARIFADO	12	R\$ 273,29	R\$ 3.279,43
07	PATRIMÔNIO	12	R\$ 210,22	R\$ 2.522,64
08	PORTAL DO CIDADÃO (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)	12	R\$ 420,44	R\$ 5.045,28
PERCENTUAL DE REAJUSTE CONFORME IPCA				5,11%
VALOR MENSAL REAJUSTADO				R\$ 2.312,42
VALOR GLOBAL REAJUSTADO				R\$ 27.749,04

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas não alteradas explicitamente neste instrumento.

E como mais nada se alterou no **CONTRATO n. 01/2023**, e por estarem as partes de comum acordo, foi o presente Termo Aditivo ao Contrato digitado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que fora ajustado, elegendo para foro do mesmo o da Comarca de Telha/SE, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente.

Telha/SE, 02 de janeiro de 2024

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
549

Assinado de forma digital por
FABIO MENEZES DE
ALMEIDA:88761061549
Dados: 2024.01.02 10:23:58
-03'00'



ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA

Presidente da Câmara de Telha

Contratante

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Dados: 2024.01.02 10:24:11 -03'00'

3TECNOS COMERCIAL LTDA

CNPJ N. 23.821.789/0001-47

Sr. FABIO MENESES DE ALMEIDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Paulo Henrique Dias Júnior

2. Carlos Antonio Vieira Sja.